



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 02/2015

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 09 / 02 / 15
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir estacionamentos para veículos e passeios para pedestres e ciclistas no canteiro da Avenida Paraná, próximo da Rodoviária Municipal”, conforme está sendo feito em frente a Igreja Evangélica situada nessa Avenida.

Torna-se necessário por motivo da falta de local apropriado para estacionamento, sendo que os veículos são deixados na rua, prejudicando o tráfego e a circulação de ciclistas e pedestres, que andam pela rua e podem ser vítimas de acidentes.

Igualmente os passeios servirão para a segurança dos ciclistas e pedestres que terão um local para circular livremente, sem risco de serem atropelados.

Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2015.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza
Vereador